



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 808, 12 DE MAIO DE 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, realização de troca de lâmpadas na Rua Sete de Setembro – Bairro Boa Viagem.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que proceda o envio da presente indicação ao Chefe do Executivo para que possa acionar a empresa responsável para realizar a troca de lâmpadas na Rua Sete de Setembro (próximo ao Nº 101) – Bairro Boa Viagem

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a apresentação da presente indicação pelo fato de ser uma solicitação dos moradores da região, onde a realização desse serviço irá garantir um ambiente mais seguro, para todos que ali transitam.

Sala de Reuniões, 12 de Maio de 2025.

MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES

Vereador

APROVADO

EM 18 / 05 / 25

PRESIDENTE